



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE LEI Nº 1.274 /2023

(Do Dep. Adriano Galdino)

Concede o Título de Cidadã Paraibana a Magistrada do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **Juíza Ana Flávia de Carvalho Dias**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Magistrada do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Juíza Ana Flávia de Carvalho Dias, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É com muita honra que apresento para a apreciação dos nobres pares o Projeto de Lei em apreço que confere o Título de Cidadã Paraibana a Magistrada do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Juíza Ana Flávia de Carvalho Dias.

A homenageada é natural de Recife, graduada em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, em 1995 e Especialista em Direito Processual Civil. No decorrer de sua brilhante carreira, ocupou diversos cargos/comissões importantes, como o de Juíza de Direito nas Comarcas de São Bento, Malta e Alagoinha; e Juíza de Direito em substituição, nas Comarcas de Patos, Pombal, Guarabira e Alagoa Grande, tendo sido promovida para o 1º Juizado Substituto da Capital, atuando na Comarca de João Pessoa, durante 12 anos.

Em 2014, assumiu a titularidade da 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, sendo logo removida para o Juizado Misto da referida Comarca, onde permanece até os dias atuais.

Na justiça eleitoral, atuou como juíza eleitoral nas Zonas Eleitorais das Comarcas de São Bento, Malta, Alagoinha e Santa Rita. Atualmente, exerce a função perante a 3ª Zona Eleitoral, na Comarca de Santa Rita.

A Magistrada é membro do núcleo de 1º grau de cooperação judiciária do Tribunal Eleitoral da Paraíba, e participou ativamente do mutirão da violência doméstica promovido pelo Tribunal de Justiça da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

No Estado da Paraíba, a Juíza tem realizado relevantes serviços à sociedade, em especial, na prestação de excelência naquilo que efetivamente é útil dentro do seu papel, além de tantos serviços prestados junto Judiciário Estadual.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em tela obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material, previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental, por ser medida da mais lúdima justiça.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual